



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1386/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 3790/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Altera a lei 6.387 de 26 de Outubro de 2006 e dá outras providências.

Parecer ao Projeto de Lei 3790/2021 de autoria do vereador Fred Procópio, que altera a lei 6.387 de 26 de outubro de 2006 e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador Fred Procópio propõe tal Projeto de Lei, trata-se de uma medida de extrema importância, pois fornece ao governo municipal os mecanismos necessários para melhorar a arrecadação e maior controle dos recursos.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 11 de Novembro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO

Vice - Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal